



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº56/2020

Torna-se público que na sequência do processo administrativo de reposição, e findo o prazo para audiência prévia para demolição de casa de madeira, e de um telheiro, existentes no prédio no Sítio da Cabeça, União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, fica pelo presente notificado **Diogo David Ferradosa Teixeira**, residente em Av. Marginal, n.º 9348, 2ºB, 2750-427-CASCAIS, que esta autarquia chegou à fase de decisão final.-----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, deverá proceder voluntariamente à reposição da legalidade urbanística, procedendo à demolição/remoção de casa de madeira sobre uma base de cimento e de um telheiro, a primeira com cerca de 60m<sup>2</sup>, e a segunda com cerca de 40m<sup>2</sup>, no **prazo de noventa (90) dias**, uma vez que as mesmas não são passíveis de legalização por falta de enquadramento nas regras dispostas no Regulamento do PDM em vigor.-----

Não tendo sido recebida resposta em sede audiência prévia, e analisado de facto e de direito, é mantido o sentido do projeto de decisão anteriormente notificado através do ofício n.º 2458 de 17/06/2020.-----

Deverá o Município ser informado previamente sobre o início e finalização dos trabalhos. Fica ainda advertido de que, em caso de não cumprimento voluntário no prazo supra referido, incorre no crime de desobediência, e violação das regras urbanísticas nos termos dos artigos 278-A e 348 do Código Penal Português, e que essa não reposição voluntária, levará à reposição coerciva por parte do Município através das operações materiais necessárias, nos termos do artigo 107.º do Decreto Lei 555/99, de 16 dezembro, na redação atual.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio.-----

Olhão, 22 de Julho de 2020

O Presidente

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 23 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2020.07.23 09:32:32 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues